



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL N.º 037/2018 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Concede gratificação pela atuação na Comissão Permanente de Licitação – CPL”.

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 77, §2º da Lei Complementar n.º 008/2016;

DECRETA:

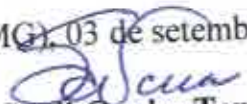
Art. 1º. Fica concedida gratificação ao servidor **YURI SANTANA SANTOS**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico de seu cargo, pela sua atuação como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º. As despesas com a presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Faria Lemos (MG), 03 de setembro de 2018.


Sueli Cunha Terra
Prefeita Municipal